

Participação em bancas examinadoras de Teses de Doutorado (0,5 ponto por banca) máximo 1,0;

Participação em bancas examinadoras de Dissertações de Mestrado (0,5 ponto por banca) máximo 1,0 ;

Participação em bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (0,1 ponto por banca) máximo 0,5;

Atividades de Pesquisa e Extensão (0,25 ponto por projeto coordenado) máximo 0,5;

3- ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS. (PESO 2) (últimos 5 anos) Pontuação máxima 10 pontos :

Pontuação máxima :

Publicações de livros na área (ISBN) (1,5 pontos por livro) máximo 3,0;

Publicações de livros didáticos (ISBN) (0,25por livro) máximo 0,5;

Publicações de capítulos de livros (ISBN) (0,5 ponto por capítulo) máximo 2,0;

Publicação de livros como organizador (ISBN) (0,5 ponto por livro) máximo 2,0 ;

Publicações em periódicos com conceito Qualis A1, A2, B1, B2 (1,0 pontos por artigo) máximo 4,0;

Publicações em periódicos com conceito abaixo de Qualis B2 (0,5 ponto por artigo) máximo 2,0;

Publicações de trabalhos completos em anais de Eventos Científicos (0,05 ponto por publicação) máximo 0,5;

Participação em eventos acadêmico-científicos como apresentador de trabalho; coordenador ou debatedor de mesa. (0,1 por evento) máximo 0,5;

Orientações concluídas de Tese de Doutorado (1,0 pontos por orientação) máximo 2,0

Orientações concluídas de Dissertação de Mestrado (0,5 pontos por orientação) máximo 1,5;

Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia de especialização (0,1 ponto por orientação) 0,5; Líder de grupo de pesquisa (1,0 ponto por liderança) máximo 1,0

Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (0,25 ponto por participação) máximo 0,5;

Outras atividades 0,5

7.6.2. Prova Didática - constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, pelo próprio candidato, com 24 horas de antecedência, de uma lista do programa do concurso, organizada pela Banca Examinadora. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso. No sorteio do ponto, de acordo com o Regimento Geral da Unesp, no artigo 113, que trata das normas de realização dos concursos:

IX- havendo mais de três candidatos inscritos, a banca poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para cada grupo.

O candidato deverá entregar seu plano de aula no momento de sua apresentação.

A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

OBS: é de responsabilidade da Banca Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado.Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

a) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula (até 4,0 pontos);

b) clareza expositiva (até 2,0 pontos);

c) domínio teórico e conceitual do assunto (até 1,0 pontos);

d) adequação do tema para a graduação (até 2,0 pontos);

e) adequação da bibliografia utilizada (até 1,0 ponto).

7.6.3. Arguição de Projeto de Pesquisa: Deverá ser entregue no ato da inscrição. O candidato fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa com duração máxima de 30 (trinta) minutos. A duração da arguição não excederá a 15 minutos por examinador e o candidato disporá de igual tempo para responder a arguição.

OBS: Serão observados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

profundidade do tema (até 5,0 pontos);

domínio temático, (até 2,0 pontos);

desenvolvimento sobre o tema (até 1,0 ponto);

bibliografia consultada (até 2,0 pontos).

7.7. O programa e a bibliografia do concurso estão relacionados no final deste Edital;

7.8. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as provas. As provas terão os seguintes pesos:

Prova de Títulos - peso 2

Prova Didática - peso 1

Arguição de Projeto de Pesquisa - peso 1

8. Da habilitação, classificação e desempate:

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete) atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da Banca Examinadora.

8.2. Cada examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

8.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pela Banca Examinadora.

8.4. A nota final será a média geral estipulada pela Banca Examinadora do concurso.

8.5. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

8.6. Persistindo o empate, terá preferência pela indicação o candidato :

de maior idade, conforme critérios de desempate do & único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003, quando for o caso; tenha obtido a maior média geral na prova Títulos; tenha obtido a maior média geral na prova Didática; e tenha obtido a maior média geral na Arguição de Projeto de Pesquisa.

9. Da contratação:

9.1. O candidato contratado ingressará, inicialmente, em regime de 40 horas de trabalho, assim permanecendo até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa, seja analisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que permita seu ingresso nesse regime em estágio probatório.

10. Das Disposições Gerais:

10.1. Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo à época de sua inscrição, aos requisitos previstos no item 5.2., tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução da taxa de inscrição.

10.1.1. A eliminação deverá ser precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa e importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação.

10.2. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou curso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A convocação para as provas, com a indicação do dia, hora e local, será feita por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação.

10.4. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo I.

10.5. Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente a data da publicação do resultado final do concurso no DOE. A Congregação terá o prazo de 10 dias úteis para responder o recurso, a contar da data do seu protocolo.

10.6. O prazo de validade deste concurso será de 6 meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração, conforme os termos do Ofício Circular 17/97-RUNESP.

10.7. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

10.8. O candidato aprovado cujo CPF não esteja regularizado, não será contratado, conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRF 190, de 09 de agosto de 2002 e posteriores da Receita Federal.

10.9. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

10.10. Implicará na rescisão do contrato do servidor:

a) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades do Departamento no prazo máximo de 30 dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício no emprego público;

b) em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

c) o não reconhecimento da equivalência do título pela Unesp;

d) quando do provimento do cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas, objeto da contratação;

e) se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas.

f) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro;

10.11. em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público e havendo interesse, por parte dele, em prover o cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual.

10.12. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

10.13. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

10.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no D.O.E. referentes ao presente concurso.

10.15. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

10.16. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

10.17. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC) na Unesp, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

10.18. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

10.19. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

10.20. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no D.O.E.

11. Do Programa e da Bibliografia do Concurso:

11.1. Programa:

- 1) Ciência Moderna: O advento e a modernidade;
- 2) A Física Social no Positivismo de Augusto Comte;
- 3) O Funcionalismo de Émile Durkheim e seu Pós-positivismo;
- 4) a ideologia da globalização no Neoliberalismo;
- 5) Planejamento social e suas perspectivas;
- 6) A transformação Social e o planejamento da Sociologia;
- 7) Análise e Limitações das experiências revolucionárias;
- 8) Trabalho, Industrialização e Modernidade;
- 9) Fundamentos do Pensamento Antropológico;
- 10) Cultura, Representação e Globalização.

11.2. Bibliografia

ARON, Raymond - Dimensions de la conscience historique. Paris: Plon, 1960.

_____. Etapas do pensamento sociológico. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995

BACON, Francis. Novum Organum, ou, Verdadeiras indicações Acerca da Interpretação da Natureza (1620). Livro I. São Paulo: Abril Cultural, 1984 (Os Pensadores).

BOTOMORE, Tom & NISBET, Robert (Orgs.). História da Análise Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

BURKE, Peter. Sociologia e História. Porto: Afrontamento, 1980.

CARDOSO, Ruth (Org.). A aventura antropológica: Teoria e Pesquisa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

COMTE, A. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1977.

_____. Curso de Filosofia Positiva (1830). São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Os Pensadores), pp. 01-39

CASTRO, A. M. e DIAS, E. Introdução ao pensamento sociológico: Durkheim, Weber, Marx e Parsons. Rio de Janeiro: Eldorado, 1983.

DESCARTES, René. O Discurso do Método (1637). São Paulo: Ática; Brasília: Ed. da UnB, 1989.

DURKHEIM, E. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1978.

_____. As Regras do método sociológico. São Paulo. Ed. Nacional, 1975.

_____. O Suicídio. São Paulo: Martins Fontes, 1973.

_____. Da divisão do trabalho social: tradução Eduardo Brandão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ENGELS, Friedrich. O Capital: Crítica da Economia Política (1887). São Paulo: Centauro, 2005.

FERNANDES, Florestan. Ensaios de Sociologia Geral e aplicada. São Paulo: Pioneira, 1971.

GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. O Saber Local - Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. Panorama de Antropologia. Lisboa: Fundo de Cultura, 1996

GIDDENS, Anthony. Política, sociologia e teoria social. São Paulo: Unesp, 1998.

_____. As idéias de Durkheim. São Paulo: Cultrix, 1981.

_____. Capitalismo e moderna teoria social. 5 ed. Lisboa: Presença, 2000.

HABUETTE, Tereza Maria Frota. Metodologias Qualitativas na Sociologia. 11ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2007.

HOBBSAWN, E. A Era das Revoluções (1789/1848). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

IANNI, O. Teorias da Globalização. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____. A Era do Globalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

LEFORT, Claude. As formas da História: ensaios de Antropologia Política. São Paulo: Brasiliense, 1979.

MARX, K. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1978.

_____. e Engels, F. O Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Hucitec, 1992.

_____. O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

MARX, K. Engels, F. A ideologia alemã. São Paulo: Ática, 1983.

THOMPSON, E.P. A formação da classe operária inglesa. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. Costumes em Comuns: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOURAINE, Alain. Crítica da Modernidade. São Paulo: Vozes, 2002.

WEBER, M. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1980.

_____. Ensaios de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

_____. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

_____. A ética protestante e o espírito do capitalismo. 5 ed. São Paulo: Pioneira, 1987.

_____. A Metodologia das Ciências Sociais (1904). São Paulo: Cortez; Campinas Ed. da UNICAMP, 1993. Proc 379-2012-CF.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 138/2013 - FEG/STDARH

O Prof. Galeno Jose de Sena, no exercício da direção, da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, TORNA PÚBLICO o Resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para preenchimento, mediante contratação, de 1 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas "Mecânica Clássica I", "Mecânica Clássica II" e "Física Matemática", junto ao Departamento de Física e Química desta Faculdade (Edital de Abertura 075/2013-FEG/STDARH).

- Os candidatos poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade e protocolado no local de inscrições. CANDIDATOS HABILITADOS

Nome / Documento de Identidade / Prova de Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Média

Nelson de Oliveira Yokomizo / RG 27.139.372-5 SP / 5,50 / 8,33 / 9,83 / 7,29

Elias Leite Mendonça / RG 38.936.966-4 SP / 6,50 / 8,83 / 8,83 / 7,67

CANDIDATOS NÃO-HABILITADOS

Documento de Identidade / Prova de Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Média

RG 53.077.017-9 SP / 5,17 / 7,83 / 7,67 / 6,46

Passaporte 13A103956 / 7,33 / 6,33 / 6,67 / 6,92

CANDIDATOS AUSENTES

Documento de Identidade

RG 43.689.534-1 SP

RG 12200375-9 RJ

RG 08.936.612-36 BA

(Proc. 143/2013-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Despacho do Diretor de 14-8-2013

HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação, o Resultado Final do concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, para o 2º semestre letivo de 2013, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da UNESP – Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Elementos de Máquinas I e Projeto de Sistemas Mecânicos", objeto do Edital nº 132-2013-STDARH, realizado nos dias 7 e 8-8-2013. O resultado final foi publicado no DOE de 10-8-2013, pag. 160 - Edital 173-2013-STDARH. (Disp. GD nº 176-2013)(Proc. 1357-2013-CISA).

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Retificação do DOE de 14-8-2013

No Edital nº 181/2013-STDARH - CONVOCAÇÃO onde se lê "...as provas que serão realizadas nos dias 26 a 27 de agosto de 2013, com início às 9 horas do primeiro dia, na Sala de Seminários do Departamento de Física e Química da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira- Câmpus I, sito à Avenida Brasil, 56 – Centro – Ilha Solteira – SP...", leia-se "...as provas que serão realizadas nos dias 26 a 27 de agosto de 2013, com início às 9 horas do primeiro dia, no Anfiteatro da Biblioteca da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira- Câmpus I, sito à Avenida Brasil, 56 – Centro – Ilha Solteira – SP..."

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Edital nº 185/2013-STDARH-CISA

Estão abertas, nos termos do Despacho nº 509/2013-RUNESP, de 24 publicado em 25-05-2013 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, registrado sob o nº 117-RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.185/2012, sob o regime jurídico da CLT e Legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Fisiologia Comparada", "Fisiologia Animal" e "Biologia Celular", junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira.

O concurso destina-se ao preenchimento de emprego público de Professor Assistente Doutor, por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente ao emprego público de Professor Assistente Doutor na referência MS-3.1 corresponde a R\$ 9.184,94 (Nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

OBS.: Caso o candidato tenha título de Livre-Docente, o salário será de MS-5.1 =R\$ 10.950, 28(Dez mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013 no horário das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira-UNESP, sito à Av. Brasil Centro, nº 56, em Ilha Solteira – SP.

2.2. No caso de inscrição por via postal os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados via SEDEX para: Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia do Câmpus Ilha Solteira (Ref: Concurso público para Professor Assistente Doutor – Edital nº 185/2013-STDARH), Avenida Brasil - 56, CEP15385-000.

2.2.1. Enviar comprovante de postagem na mesma data, com indicação do Edital correspondente, para o endereço de e-mail scom@adm.feis.unesp.br, ou para o fax (18) 3742.2735.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de renovação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual ou exoneração.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido à Direção da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, telefone e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples ou cópia autenticada para inscrição por via postal:

4.1.1. Cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4.1.4. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador de título de Doutor, ou có